

PORTARIA Nº 1784 de 24 de agosto de 2021 Autorizar 1/2 diária ao servidor BENEDITO JOSE FARIAS DA SILVA, nº 0200615402, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de conduzir carro oficial, no período de 31.08.2021, no trecho Belém - Gurupi.

PORTARIA Nº 1783 de 24 de agosto de 2021 Autorizar 1/2 diária ao servidor JONAS VITORINO DE OLIVEIRA, nº 0518635801, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de conduzir carro oficial, no período de 31.08.2021, no trecho Gurupi - Belém.

PORTARIA Nº 1766 de 20 de agosto de 2021 Autorizar 14 e 1/2 diárias ao servidor JOCIVAN RODRIGUES LOPES, nº 0200558102, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de conduzir veículo oficial para desempenhar atividade de itinerante na UECOMT BARREIRA DO CAMPO, no período de 01.09.2021 à 15.09.2021, no trecho Conceição Do Araguaia - Barreira Do Campo - Conceição Do Araguaia.

PORTARIA Nº 1769 de 23 de agosto de 2021 Autorizar 2 e 1/2 diárias ao servidor VIRGILIO GOMES DA SILVA JUNIOR, nº 0591493501, FISCAL -A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, objetivo de tratar assuntos no órgão central relativo a fiscalização, no período de 23.08.2021 à 25.08.2021, no trecho Dom Eliseu - Belém - Dom Eliseu.

PORTARIA Nº 1794 de 26 de agosto de 2021 Autorizar 1/2 diária a servidora ANA MARCIA MENDES BRAGA, nº 0522588401, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXEC. REG. DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, objetivo de acompanhar o coordenador da dad, que está fazendo levantamento de bens móveis e imóveis nas unidades Fazendárias, no período de 26.08.2021, no trecho Marabá - Eldorado Dos Carajás - Parauapebas - Marabá.

Protocolo: 697434

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Ilma. Sra. LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGEIRA, Coordenadora Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: KP DE BRITO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.592.844-9

AINF nº 032021510000114-0

AFRE: Lindemberg Alvino Aragão

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

Protocolo: 697708

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS-TARF EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Belém-Pará, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica intimado IGOR RAPHAEL SERAFIM CEREJA, CPF. n. 861.793.572-34 nos termos do artigo 14, III, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada no dia 17/05/2021, Processo/AINF n. 192017510004227-1, que deu provimento ao Recurso n. 16269 - Voluntário, conforme acórdão n. 7857- 1ª CPJ. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 25 de Agosto de 2021. Eu, Iza Meire Sales Nunes, lavrei o presente. E eu, Estela Maria dos Santos Silva, chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

A Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Belém-Pará, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica intimada YORK INTERNACIONAL LTDA, I. E. n. 15221106-3, nos termos do artigo 14, III, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada no dia 10/05/2021, Processo/AINF n. 012008510003043-4, que negou provimento ao Recurso n. 13447 - De Ofício e negou provimento ao Recurso n. 13449 - Voluntário, conforme acórdãos ns. 7848 e 7849 - 1ª CPJ. Quanto ao Recurso Voluntário, fica a empresa informada que é facultada a interposição de Recurso de Revisão, ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta intimação, nos termos do art. 47, § 1º, II da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, c/c art. 4º, XVI, da Lei Complementar n. 58, de 01 de agosto de 2006. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 25 de Agosto de 2021. Eu, Iza Meire Sales Nunes, lavrei o presente. E eu, Estela Maria dos Santos Silva, chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi

ACÓRDÃOS

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

ACÓRDÃO N. 7970 - 2ª CPJ. RECURSO N. 18046 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012020730005370-6/012015510006332-9) CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE FÁTIMA CHAMMA. EMENTA: ITCD. NÃO RECOLHIMENTO DE IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS. 1. Recurso voluntário intempestivo. Impossibilidade de revisão. 2. Recurso não conhecido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/07/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 03/08/2021.

ACÓRDÃO N. 7969 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17918 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 282020730000077-8/092015510001423-8) CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE FÁTIMA CHAMMA FARIAS. EMENTA: ITCD. NÃO OCORRÊNCIA DA INFRAÇÃO 1. Correta a decisão singular que declara a improcedência do auto de infração quando comprovada a cobrança indevida. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/07/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 03/08/2021.

ACÓRDÃO N. 7968 - 2ª CPJ. RECURSO N. 17090 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 092015510001474-2) CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE FÁTIMA CHAMMA. EMENTA: ICMS. NÃO RECOLHIMENTO. DECADÊNCIA NÃO CONFIGURADA. 1. Rejeita-se a alegação de decadência, por ter sido constatado que o lançamento de ofício respeita o prazo de cinco anos previsto para a constituição do crédito, com base no art. 173, I, do CTN. 2. Deixar de recolher o ICMS, no prazo regulamentar, tendo emitido o documento fiscal e lançado nos livros próprios as operações realizadas, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/07/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 29/07/2021

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

*ACÓRDÃO. 7669 - 1ª CPJ. RECURSON. 18071 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 182019510000073-1). CONSELHEIRO RELATOR: ALBERTO AUGUSTO VELHO VILHENA JUNIOR. EMENTA: ICMS - Auto de Infração. 1. A multa não é confiscatória quando aplicada com base em dispositivo legal vigente, preliminar rejeitada. 2. Deixar de escriturar, no Livro Fiscal Registro de Entrada, documento fiscal relativo à operação com mercadoria sujeita o contribuinte as cominações previstas na legislação. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/01/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 13/01/2021.

*ACÓRDÃO PUBLICADO NO D.O.E Nº 34.510 DE 08/03/2021 E REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO.

Protocolo: 697588

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT

Portaria n.º 0202101000981 de 26/08/2021 -

Proc n.º 002021730005739/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Raimundo Botelho Alves - CPF: 055.667.622-04

Marca: CHEV/TRACKER T A LT 1.0 ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 0202101000983 de 26/08/2021 -

Proc n.º 002021730005642/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Orlando Maia Lator - CPF: 584.697.612-34

Marca: CHEV/SPIN 18L AT PREMIER ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 0202101000985 de 26/08/2021 -

Proc n.º 002021730005722/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Angelo de Lima Costa - CPF: 801.474.292-34

Marca: VW/T CROSS TSI 200 AT Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

Portaria n.º 0202104004636, de 26/08/2021 -

Proc n.º 02021730005724/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alex Luiz Costa de Souza - CPF: 771.930.672-49

Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.0L MC4/Pas/Automovel/9BWAG45U3MT061159

Portaria n.º 0202104004638, de 26/08/2021 -

Proc n.º 02021730005723/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Romulo da Silva Souza - CPF: 652.893.152-68

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713MH3315397

Portaria n.º 0202104004640, de 26/08/2021 -

Proc n.º 02021730005721/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Marcos da Silva Pereira - CPF: 823.555.842-49

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT/Pas/Automovel/9BGKS48U0KG458549

Portaria n.º 0202104004642, de 26/08/2021 -

Proc n.º 42021730002796/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Valeriano Jorge Cabral - CPF: 088.276.992-87

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/CELTA 1.0L LT/Pas/Automovel/9BGRP48F0CG180590